



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 692/2014

(de 18 de novembro de 2014)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, APROVOU E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de **CIDADÃO CAIEIRENSE** ao Deputado Federal **ARNALDO JARDIM**.

**Parágrafo único:** A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** - A entrega do título ora concedido será durante sessão solene que será realizada em data oportuna.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de novembro de 2014.



**PAULO ROBERTO OSIO**  
**PRESIDENTE**

**Autoria do Vereador WLADIMIR PANELLI "Dr. Panelli"**